JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2639
13 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO N° 245, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2026. 2

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 2

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 3

DECRETO 243/2026 3

DECRETO 244/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 41/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2.026. 5

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2.022 6

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2.022 7

SAMAE 8

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 8

EDITAL Nº 006/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO 9

EDITAL Nº 007/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 9

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 10

NOVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 10

NOVA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2025 11

PORTARIA N° 069/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 245, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **declarado de utilidade pública** a área de terras medindo 16.273,29M², para fins de implantação de infraestrutura de loteamento urbano, a ser destinado à realocação da população residente no núcleo informal clandestino denominado "Vila Pimenta", com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco M-01 cravado nos limites da Chácara n°-01 do Jardim John Kennedy, segue-se no rumo NW88°05'57"SE por uma distância de 42,61 metros confrontando com o Lote nº-94-96 até atingir o marco M-02. Deste segue-se com a mesma confrontação por uma distância de 275,78 metros medidos no rumo NE01°54'03"SW até encontrar o marco M-03. Deste segue-se confrontando com a área pertencente ao Município de Ibiporã (PMI) por uma distância de 71,42 metros no rumo NE77°21'01"SW até atingir o marco M-04. Deste segue-se confrontando com o Jardim John Kennedy por uma distância de 294,92 metros no rumo SW07°03'37"NE até encontrar o marco M-01 ponto inicial deste levantamento." **Totalizando uma área de 16.273,29M²**, a ser desmembrada do imóvel registrado sob matrícula nº 14.223, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a implantação de infraestrutura de loteamento urbano, a ser destinado à realocação da população residente no núcleo informal clandestino denominado "Vila Pimenta".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JÚLIO CESAR DUTRA

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 7dfa36c4-fb79-4a49-abf5-318587adf16e

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 64/2026 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **RETIFICA**o Edital conforme abaixo:

Onde lê-se:

As áreas de cor vermelha nº **01, 03, 05, 07 e 09** deverão ser preenchidas primeiramente por comerciantes dos seguintes generos alimentícios: Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis, pizza, porções, comida japonesa/chinesa, entre outros do genero;

Leia-se:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

As áreas de cor vermelha nº **01, 03, 05 e 07** deverão ser preenchidas primeiramente por comerciantes dos seguintes generos alimentícios: Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis, pizza, porções, comida japonesa/chinesa, entre outros do genero;

Onde lê-se:

e) ESPAÇO LARANJA – 03 (três) vagas para comércio de gêneros alimentícios **exclusivo guloseimas tipicas/doces/petiscos e outros tais como**: milho cozido, pamonha, cural, pipoca/batata chips, sorvete, **e somente bebidas envasadas** medindo 2,75 x 2,25 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R$151,24 - Alvará R$208,20 - Ocupação de Solo R$142,93 e fornecimento de energia R$175,00 totalizando R$677,37

Leia-se:

e) ESPAÇO Roxo – 03 (três) vagas para comércio de gêneros alimentícios **exclusivo guloseimas tipicas/doces/petiscos e outros tais como**: milho cozido, pamonha, cural, pipoca/batata chips, sorvete, **e somente bebidas envasadas** medindo 2,75 x 2,25 metros. Custo por unidade de espaço composto por Vigilância Sanitária R$151,24 - Alvará R$208,20 - Ocupação de Solo R$142,93 e fornecimento de energia R$175,00 totalizando R$677,37

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº064/2026 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 10 de julho de 2026.

Lucas Roverato Pereira Elen Francyne H. Dos Santos Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.4338-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 0454c9aa-8790-4c8d-aef3-0fd2582b96b9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 243/2026

DECRETO N° 243/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8875/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 19 (DEZENOVE), da Quadra nº 11 (ONZE), integrante do loteamento "**Residencial Parque do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.008 do Registro de Imóveis competente, com área total de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 19 (Parte Remanescente): com a área de 140,00 m;**

· **Lote nº 19-A (Parte Desmembrada): com a área de 140,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 775269f4-0225-47ae-85fd-576827075c47

DECRETO 244/2026

DECRETO N° 244/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8854/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 19 (DEZENOVE), da Quadra nº 06 (SEIS), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 25.429 do Registro de Imóveis competente, com área total de 258,00 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 19 (Parte Remanescente): com a área de 129,00 m;**

· **Lote nº 19-A (Parte Desmembrada): com a área de 129,00 m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: b419eea8-d9bf-4dbd-b327-984f485cbb82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 - PMI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

ONDE SE LÊ:	**1.2.4.1.** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público, que comprove(m) que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização e/ou suporte técnico de site, portal institucional ou plataforma web oficial de órgão ou entidade da Administração Pública, com características compatíveis com o objeto licitado, contemplando funcionalidades relacionadas à transparência ativa, publicação de atos oficiais, divulgação de informações institucionais, gestão de conteúdo, acessibilidade, segurança da informação e disponibilização de informações públicas relacionadas a licitações, contratos, despesas, receitas, convênios, relatórios, prestações de contas ou demais dados exigidos por normas de transparência e controle externo:
LEIA-SE:	**1.2.4.1.** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito **público ou privado**, que comprove(m) que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização e/ou suporte técnico de site, portal institucional ou plataforma web, com características compatíveis com o objeto licitado, contemplando funcionalidades relacionadas à transparência ativa, publicação de atos oficiais, divulgação de informações institucionais, gestão de conteúdo, acessibilidade, segurança da informação e disponibilização de informações públicas relacionadas a licitações, contratos, despesas, receitas, convênios, relatórios, prestações de contas ou demais dados exigidos por normas de transparência e controle externo:

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 16/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/07/2026**

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 47a5d968-962f-455e-8dae-3af58a3d4ff6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2.025, cujo objeto é a aquisição de dispositivos médicos e outros produtos mal-sucedidos do Pregão n° 40/2.025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 171/2.026, nº 172/2.026, nº 173/2.026 e nº 174/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 178/2.025, Pregão Eletrônico nº 80/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 178/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 80/2.025 – **Protocolo nº** 28.760/2.025.

OBJETO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos mal-sucedidos do Pregão n° 40/2.025.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 526, de 09 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 526, de 09 de julho de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
171/2.026	Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	R$ 92.500,00
172/2.026	Invicto Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	R$ 55.471,50
173/2.026	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos	R$ 799,20
174/2.026	K Médica Produtos Médico Hospitalar Ltda - Me	R$ 121.357,50
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.025		**R$ 270.128,20**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494

Ibiporã, 09 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: af13ba3a-d8c6-4275-829b-458841e2ac48

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09.

Proc. Adm. nº 313/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 78/2.021 **– Contrato nº** 413/2.022 **– Processo Digital nº** 4.295/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI –** CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 413/2.022, face a atualização de Repactuação de insumos – 2.026.

1.2. Reajustar o índice acumulado pelo INPC em 3,357470% entre 03/2.025 e 02/2.026.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente apostilamento, fundamenta-se na Lei nº 8.666/1.993, assim como na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$ 260.472,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais), para o valor de **R$ 260.555,52 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo e substitui o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, o Requerimento apresentado pela Empresa por meio do Processo Digital nº 4.295/2.026, a Solicitação do presente Apostilamento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexados no Processo em epígrafe.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.

6.1. O presente Termo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 91843af8-4560-4389-b4aa-aaa1be9a76ed

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09.

Proc. Adm. nº 313/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 78/2.021 **– Contrato nº** 629/2.022 **– Processo Digital nº** 4.294/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI –** CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 629/2.022, face a atualização de Repactuação de insumos – 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

1.2. Reajustar o índice acumulado pelo INPC em 3,357470% entre 03/2.025 e 02/2.026.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente apostilamento, fundamenta-se na Lei nº 8.666/1.993, assim como na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$ 260.472,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais), para o valor de **R$ 260.555,52 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo e substitui o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, o Requerimento apresentado pela Empresa por meio do Processo Digital nº 4.294/2.026, a Solicitação do presente Apostilamento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexados no Processo em epígrafe.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.

6.1. O presente Termo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5effcb97-90a7-4327-a662-200b6679a112

SAMAE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2026

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE. AMPLA CONCORRÊNCIA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução de levantamento batimétrico utilizando tecnologia de ecobatímetro de dupla frequência.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 14/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/07/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 53.795,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: f38a904f-70f7-41df-8dad-f72548d59792

EDITAL Nº 006/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 006, DE 13 de julho de 2026.

DESCLASSIFICA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 006/2026.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo, convocado por meio do Edital nº 005, de 09 de julho de 2026, declinou da vaga ofertada.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20º	BRENO AUGUSTO CORDEIRO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 44545119-fa38-4e8e-ae98-9399cdd6eba3

EDITAL Nº 007/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 007, DE 13 de julho de 2026.

CONVOCA CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO –

do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
21º	RAFAELA SILVA ALEXANDRE

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 609b9e51-f391-445f-abe8-38904018d0bb

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026	
Tipo:	Menor valor global
Objeto:	Contratação de Empresa especializada em Fornecimento e instalação de reservatórios.
Entrega:	Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	• **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP (15.237.315/0001-24)**, vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
Valor Total:	R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
Ibiporã, 10 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3cc22d4e-abc8-451f-84f3-30e84b3a6f5b

NOVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

NOVA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025	
Tipo:	Menor preço por Lote.
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência da Ata:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	**IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (05.933.990/0001-34), vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).**
Valor Total:	R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
Ibiporã, 13 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1fae47b1-8dab-41f1-ac53-331fbde35293

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

NOVA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2025

NOVA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025	
Tipo:	Menor preço por Lote
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de café em pó para atendimento de diversos setores do SAMAE de Ibiporã, especificado no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Execução	Os bens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência da Ata:	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS (60.915.736/0001-11), com o lote 01, no valor total de R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
Valor Total:	R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
Ibiporã, 13 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 44cf71e9-6994-422c-9c1d-7a89da00c0bf

PORTARIA N° 069/2026

PORTARIA Nº 069/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 11270/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor WALDOMIRO DA SILVA, matrícula nº 1001, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “F” para a Classe “G”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

Ibiporã-PR, 06 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: fef3b1a4-f576-495b-a96b-1fcb8671f0cc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-13T19:00:00-0300